Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete Vereador Hélio de Farias

MOÇÃO DE APLAUSO Nº _____, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador, subscritor da presente, requer a Mesa, que após ouvido o douto e Soberano Plenário, amparado do artigo 109, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhado este expediente de **MOÇÃO DE APLAUSO** a Senhora **Maria Aparecida da Silva**, que com competência, responsabilidade, dedicação e honestidade cumpri seu dever como cidadã.

JUSTIFICATIVA

A Senhora Maria Aparecida da Silva é um exemplo de pessoa a ser seguido, pois, o comprometimento com seu trabalho propõe toda a dedicação. Maria Aparecida nasceu em 23/11/1968 casada a 38 anos com Osvaldo Antônio da Silva onde teve 2 filhos, Laura Aparecida da Silva e Wagner Antônio da Silva que atua de auxiliar serviço gerais a 3 anos na Secretária de Esportes em nosso município.

É uma pessoa de conduta exemplar, que ao longo dos anos muito contribuiu para o engrandecimento do município de Pedra Preta, razão pela qual, na qualidade de representantes do povo pedra-pretense aplaudimos publicamente a senhora neste ato homenageada, para que sirva como reconhecimento por tudo que fez.

Parabéns e muito obrigado pelos relevantes serviços prestados a este Município e aos munícipes que necessitaram de seus serviços.

Que se dê conhecimento desta homenagem a homenageada!

HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB